

IDENTIDADE		FOTO 408	
FILIAÇÃO-PAI	José El-Jaick		
MÃE	Raquel El-Jaick		
IDADE	11.02.1922	ESTADO CIVIL	Casado
PROFISSÃO	Advogado/Professor	POSTO OU GRAD.
FUNÇÃO		
NACIONALIDADE	Brasileira	NATURAL DE	Nova Friburgo/RJ
LÊ	ESCREVE	CERT. RESERVISTA
TÍTULO ELEITOR	LOCAL TRABALHO		
ESTUDANTE	ESCOLA	
		NÍVEL	
RESIDÊNCIA		
OUTROS DADOS	Suspensão de Direitos Políticos e Mandato Cassado (DO nº 195, de 14.10.66)		

HISTÓRICO

NOME HUMBERTO EL JAICK

CIC

*Não consta das
relações*

(409) ag ?

AT 70

- S E C R E T O -

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA INFORMAÇÃO

Extrato de Prontuário
de

HUMBERTO EL JAICK

- Suplente de Deputado Federal
- Diretor do Ginásio Municipal Ruy Barbosa - Nova Friburgo.

Em 5/6/1964 pelo officio nº G-50/64, do Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, foi solicitada a suspensão dos direitos políticos do Suplente de Deputado Federal e Diretor do Ginásio Municipal Ruy Barbosa de Nova Friburgo, face a sua atuação subversiva no meio estudantil, comprovada pela documentação encaminhada e arquivada no SFICI, da qual destacamos:

- Em 1958 foi demitido do Colégio Nova Friburgo em consequência de que sendo professor de Historia Geral, emitia afirmações tendenciosas do ponto de vista político aos alunos (Certidão no SFICI).

- Segundo Termo de Declarações, arquivado no SFICI, como Diretor e também professor de História Geral e de Organização Política e Social do Brasil, transmitia ensinamentos doutrinários contrários a Constituição e ao regime vigente.

- Quando do Comício do dia 13 de março de 1964 na Central do Brasil, Estado da Guanabara, declarou feriado escolar, para que os alunos pudessem comparecer ao mesmo.

Rio de Janeiro, GB, 9 de junho de 1964.

João Baptista de Oliveira Figueiredo
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Ten Cel Chefe do SFICI

- S E C R E T O -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA POLITICA E SOCIAL
SERVICO DE CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO* * *

CONFIDENCIAL

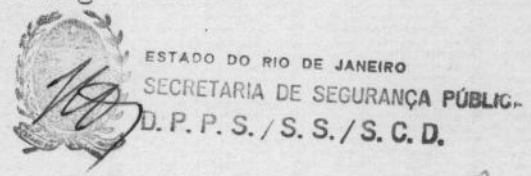
FICHA DE REFERENCIA

Atendendo a SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL
enviamos o que consta neste Departamento com relação a.....
NOME: HUMBERTO EL-JAICK
FILIAÇÃO: JOSÉ EL-JAICK e RAQUEL EL-JAICK
.....NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: E RIO DE JANEIRO LOCALIDADE: NOVA FRIBURGO
IDADE: ...46...anos, data de nascimento... 11-2-1922.....
PROFISSÃO: Advogado e Professor ESTADO CIVIL: Casado
RESIDÊNCIA: Rua Alberto Brauner Nº 94 Nova Friburgo
ÁREA DE AÇÃO:

* OUTROS DADOS JULGADOS ÚTEIS *

R.G. 20012
Série: E 4442
Secção: I 2424

Ofício Nº 4/64, datado de 13-7-1964, originário da Delegacia de Polícia Social da 6ª Região, incurso na Lei 1802 de 5/1/43 Cancelamento em 19-9-1966, através ofício 4847/66, datado de 12-9-1966, originário da Divisão de Administração.
Ofício Nº 280/67, datado de 28-9-1967, originário da Delegacia de Itaboraí, art. 129 § 6º do Código Penal.



*Fichado em 220668
Valdeice*

411



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

N.º

junho

196 4.

REQUERENTE Indicado

Humberto EL-Gaick

ASSUNTO Suplente de Deputado

Federal.

N.º

412



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

I N D I C I A D O :

SUPLENTE DE DEPUTADO FEDERAL, CIDADÃO HUBERTO EL JAICK

F A T O S E P R O V A S

Atividades subversivas no Município de Nova Friburgo, aliciando estudantes para o credo comunista, jogando os professores contra os alunos, prestigiando os últimos, nos moldes da técnica mais apurada dos bolchevistas, a fim de que imperasse a indisciplina. - docs. juntos.

Participante de comício extremista, juntamente com outros conhecidos agitadores.

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro ,
aos cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta
e quatro.....

Lauro de Souza Lima



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA FRIBURGO

178. PRO. PAI. 37. 61. P. 6

413

Of. nº 212/64

Em, 21 de abril de 1964.

ASSUNTO: encaminha termos de declarações.

Senhor Diretor:

Encaminho a V. Sa. os termos das declarações prestadas nesta Delegacia por DILMA AUGUSTA DA SILVA, AMAURY PEREIRA MUNIZ, IVO DEBOCHE COSTA e ZILAH RODRIGUES DA SILVA, referentes ao indivíduo HUMBERTO EL-JAICK, preso a disposição das autoridades militares competentes.

Prevalendo-me da oportunidade para reiterar a V. Sa. os meus protestos de elevada estima e muito distinta consideração.

Henio Pedrosa da Silveira

Henio Pedrosa da Silveira
Capitão de Corveta
Delegado Especial

Ilmo. Snr. Dr. Wilson da Silva Jardim
MD. Diretor do Departamento de Polícia Social
Niterói - RJ

414

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
2.º OFÍCIO - NITERÓI
- 5 JUN. 1964
Hermes Loyola
Sarantunio
Lineu Meirelles
Substituto

SENTO DE SELO

[Handwritten Signature]
- 5 JUN. 1964
Niterói,

do que dou fe.
confere com o original. O referido é verdade.
25/4/40, certifico que a presente foto-cópia
De acordo com o Dec. Lei N.º 2148 Art. 2.º de

CERTIDÃO
CARTÓRIO HERMES LOYOLA



Térmo de declarações que presta o Diretor do Colegio N.º va Friburgo da Fundação Getulio Vargas, na fôrma abaixo:

A O S dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, em uma das salas do Colegio N.º va Friburgo, da Fundação Getulio Vargas, onde presente se achava o respectivo Delegado Titular, Capitão de Concreta = Doutor Henio Pedrosa da Silveira, comigo Escrivao de seu cargo, no final assinado, ai presente tambem o Professor AMAURY HEIREIRA MUNIZ, brasileiro, casado, natural d'êste Estado, com 43 anos de idade, Professor, exercendo como Diretor do Colegio N.º va Friburgo, da Fundação Getulio Vargas, nesta cidade, residente no mesmo local, sabendo ler e escrever. INQUERIDO PELO DOUTOR DELEGADO, depois de prestar o compromisso de ler, DISSE: que, assumiu a direção do Colegio, em 1958; que, nesta ocasião o Doutor Humberto El-Jaik, era professor da Cadeira de Historia Geral e do Brasil, do referido colegio; que, logo no inicio, digo que antes do inicio do ano letivo, do ano de 1958, recebeu uma ordem de demitir o Doutor Humberto El-Jaik, em face afirmações tendenciosas do ponto de vista politico, que estariam contidas no caderno de um aluno, cujo o pai levava a autoridades superiores da Fundação Getulio Vargas; que, ao demitir o professor alegou no entanto ser a dispensa motivada pelo fato de residir na cidade e exercer a profissão em outro educandario; que, de fato estas duas condições inabilitavam o professor ao exercicio do Magistério no Colegio de Nova Friburgo, pois pretendia-se professores exclusivos e residentes no ambito do Colegio - já referido; que, quando o depoente se refere as "anotações tendenciosas" encontradas no caderno de um aluno, pode esclarecer que se trata de conceitos politicos ante americanista e de natureza esquerdista. E MAIS NÃO DISSE. Pelo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo depoente e por mim baixado da Mata Escrivao, que o datilografei e subscrevo.

Henio Pedrosa da Silveira
Delegado Especial

Amury Heireira Muniz Declarante

Walter da Silva
Doutor Promotor de Justiça de
N.º va Friburgo, que presenciou
o presente termo.

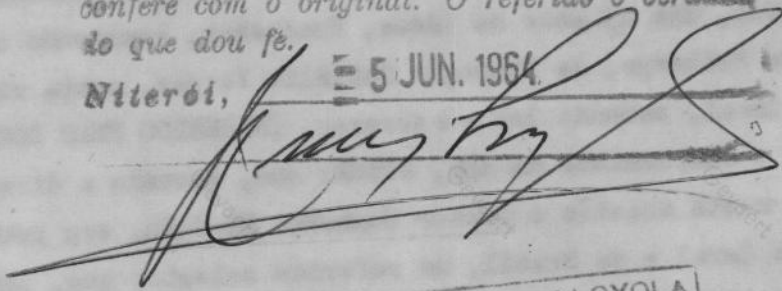
416

**CARTORIO HERMES LOYOLA
CERTIDÃO**

De acordo com o Dec. Lei N.º 2148 Art. 2.º de 25/4/40, certifico que a presente foto-cópia confere com o original. O referido é verdadeiro que dou fé.

Niterói,

5 JUN. 1964



ISENTO DE SELO

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
2.º OFÍCIO - NITERÓI
5 JUN. 1964
Hermes Loyola
Serventuário
Lineu Meirelles
Substituto

temeu conhecimento de que alguns quesitos dos referidos testes dizem respeito à política externa; que, a depoente não chegou a dar aulas em virtude de não haver sido submetida ao referidos teste, mas funcionou no escritorio central, à Praça 15 de Novembro - Sebrado, - em Niterói, no Setor de Material; Inquerida a depoente sobre distribuição de revistas da Tchelevaquia aos alunos, a mesma respondeu desconhecendo a circulação entre os alunos da referida revista, bem como de folhetos de doutrinas contrarias ao nesse regime. E MAIS NÃO DISSE. PELO QUE, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo HONOR PROMOTOR DE JUSTIÇA, Bacharel Wilson Jardim e pela depoente e por mim José da Mata Mota Escrivão, que o ditilografiei e subcrevo.

Henri A. de Almeida Filipe
Cap. Coronel - Delegado.

Dilvo Silva

M. J. Fernandes - Promotor de Justiça

418

CARTORIO HERMES LOYOLA
CERTIDÃO

De acordo com o Dec. Lei N.º 2148 Art. 2.º de 25/4/40; certifico que a presente ~~foto-cópia~~ confere com o original. O referido é verdade, do que dou fé.

Niterói,

5 JUN. 1964



CARTÓRIO HERMES LOYOLA
2.º OFÍCIO - NITERÓI
- 5 JUN. 1964
Hermes Loyola
Serventuário
Lineu Meirelles
Substituto

SELO DE SELO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Nº. PRO. PAI. 57.61, P. 52

419

Térmo de declarações que presta a
Senhorita DILMA AUGUSTA DA SILVA, na
fôrma abaixo:

A O S treze dias do mês de abril do ano de mil novecen-
tos e sessenta e quatro, nesta cidade de Nova Friburgo, Estado do
Rio de Janeiro, em o Cartório da Delegacia de Polícia, onde pre-
sente se achava o respectivo Delegado Titular, Capitão de Corveta,
Henio Pedrosa da Silveira, cargo Escrivão de seu cargo, no final
assinado, e presente a Senhorita = DILMA AUGUSTA DA SILVA, brasi-
leira, solteira, natural deste Estado, nascida em 15 de julho de
1945, estudante, residente à rua Conselheiro Sinibú, 114, nesta
cidade. INQUERIDA pelo Deuter Delegado de Polícia, depois, digo,
em presença do Deuter Wilson Jardim, D. D. Promotor de Justiça des-
ta Comarca, depois de prestar o compromisso de lei, DISSE: que,
depoente frequentou o Ninasio Ruy Barbosa durante cinco anos; que,
durante todo esse período sempre funcionou como Diretor do referido
estabelecimento o Deuter HUMBERTO EL-JAIK, exceto, no interregno que
o mesmo funcionou como Diretor do Ensino Médio da Secretaria de Edu-
cação, em Niterói; que, o referido Diretor além de dirigir o esta-
belecimento também lecionava História do Brasil e História Geral,
e ultimamente a Cadeira de Política Sol, digo, Organização Política
e Social do Brasil; que, o referido Diretor gostava sempre abordar
problemas do trabalhador brasileiro, bem como considerar obsoleta a
nossa Constituição; que, a depoente esclarece que o Deuter Humberto
El-Jaik entendia ser obsoleta a nossa Constituição porque a mesma -
não mais correspondia a necessidade, digo, a realidade brasileira,
principalmente nos tempos atuais em que a vida se desenvolve de ma-
neira diferente da época em que foi a mesma promulgada; que, no es-
tabelecimento funciona o Centro Estudantil Ruy Barbosa o qual vem
sendo dirigido pelo aluno Paulo Chermont, como Vice Presidente e -
pelas Deputados = Sebastião o Delson Mateus, Paulo Araujo e Oswaldo;
que, a depoente ignora qualquer atividade desenvolvida pelos referi-
dos dirigentes da agremiação acima mencionada com relação a qual-
quer propaganda política; que, a depoente vinha funcionando no PRO-
GRAMA NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO; que, a depoente conseguiu trabalha
nesse setor de alfabetização porque foi apontada pelo senhor "LILI-
TO CORDEIRO" (SIC), (elemento que já fez viagem a Rússia e conheci-
do nesta cidade como dirigente da Celula Comunista nesta cidade);
que, a depoente não chegou a fazer o teste exigido em virtude de
ter sido apontada pela pessoa acima referida, mas tomou conhecimento

420

CARTORIO HERMES LOYOLA
CERTIDÃO

De acordo com o Dec. Lei N.º 2148 Art. 2.º de 25/4/40, certifico que a presente foto-cópia confere com o original. O referido é verdade, do que dou fé.

Niterói,

5 JUN. 1964



ISENTO DE SELO

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
2.º OFÍCIO - NITERÓI
- 5 JUN. 1964
Hermes Loyola
Serventuário
Lineu Meirelles
Substituto



[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE POLICIA SOCIAL
S.S.S. - INFORMACAO

RELATORIO SOBRE AS ATIVIDADES EXTREMISTAS DE HUMBERTO EL-JAICK.

PASTA Nº 7 - P.E.1 - 18.04.45.

Realizou-se no dia 12 de março do corrente ano, às - 20 (vinte) horas, no cerete em frente à Matriz, na Praça 15 de Novembro, nesta cidade, um comício pró-anistia.

O comício decorreu em perfeita ordem, tendo sido necessária a intervenção policial, primeiro para afastar um grupo de local e mais tarde para serenar os ânimos, em virtude de alguns elementos da "assistência" exigirem a palavra do poeta J.G. de Araujo Jorge, e que provocou um mal entendido entre os promotores do comício e os tais elementos da assistência.

O jornal da oposição referindo-se ao incidente, elogia a atitude da polícia local e qualifica-a de "uma prudência e um tato dignos de registro."

Fôram os oradores do comício:-

→ Dr. Benigno Fernandes - advogado, foi quem deu início ao mesmo; Francisco de Assis Bravo, vulgo "Chiquinho-Pimpão", provocou o incidente (de referido jornal da oposição); José Teófilo de Oliveira - gerente da Companhia Industrial Fluminense (Fábrica de Carburante), pertencente à Organização "Henrique Lage"; Augusto Lima Brandão - professor aposentado; Dr. Jorge El-Jaick - advogado; Paulo Machado - Engenheiro do Parque São Clemente; Leonardo Pinte - ferroviário; Nester Quinas - pelo Sindicato de Construção Civil; Paulino Silva - padreiro; Antônio Soares - ~~funcionário~~ - funcionário tesoureiro das Correios e Telégrafos - desta cidade; Humberto El-Jaick - acadêmico de Direito; Tuffy El-Jaick - advogado; Prof. Hugo Laércio de Barros - de passagem por esta cidade, e residente à Avenida Amaro Cavalcanti nº 37, tel. 29-3641, Meier, dizendo-se ainda Diretor do Instituto Moraes Barros e Membro do Instituto B. de Cultura.

Blawis

-----88888888-----
PASTA Nº 2 - P.E.4 - 28-06-45.

Em atenção à Circular nº 6/46, Secretaria, dessa ope-

(CONTINUA)

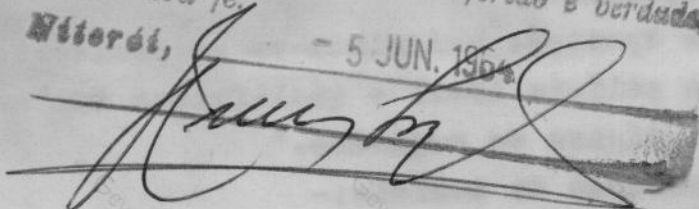
422

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
CERTIDÃO

De acordo com o Dec. Lei N.º 2148 Art. 2.º de 25/4/40, certifico que a presente foto-cópia confere com o original. O referido é verdade, do que dou fé.

Niterói,

- 5 JUN. 1964



ISENTO DE SELO

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
2.º OFÍCIO NITERÓI
5 JUN. 1964
Hermes Loyola
Serventuário
Lineu Meirelles
Substituto

SECRETARIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
DIVISAO DE ORDEN POLITICA E SOCIAL
SECCAO DO SERVICO SECRETO.

NB. PRO. PAI. 17.644-16
423

operosa Divisão, tenho a informar-vos que consoante informação fornecida a esta D.P., pelo Investigador Adalberto Salgueiro da Cruz, é a seguinte a relação dos comunistas desta cidade:-

José Pereira Costa Filho - Chefe - operário, residente nesta cidade à Travessa Conte. Ribeiro de Barros, nº 24; Júlia Leira - Chefe - ferroviário, residente na Estação da Leopoldina Railway; Arquimedes Brito - Chefe - residente à rua Paster Meyer, s/n, operário; Dr. Benigno Rodrigues Fernandes - Chefe - advogado, residente à rua ~~Estimada~~ Marre de Cordeira, S/n; Manoel Pereira Leite - Chefe - comerciante, residente à rua Rischuelo, nº 22; José Teóphilo de Oliveira - Chefe - gerente da Companhia Industrial Friburguense, sita em Duas Pedras e residente à rua Marques Braga, nº 29; Geraldo Santos - taifeiro, residente ~~numa~~ no Sanatório Naval; Gabriel Ximenes - funcionário municipal, residente no Morro da Boa Vista; Antonio Cruz - funcionário municipal, residente no Morro da Boa Vista; Antonio Vieira - comerciante, residente à Praça Duque de Caxias, s/n; Waldyr Keller - Chefe, residente à rua General Osório, s/n; Dionísio Matta - operário, residente na Fábrica de Rendas; Adir Madeira - operário, residente na Trav. Conte. Ribeiro de Barros, s/n; Silvia Martins - comerciário, residente em frente à Fábrica Vilela; Oscar Medeiros - sargento naval, trabalha na casa de Rádios Victor, sita à Praça 15 de Novembro; Francisco Assis Brava - construtor, residente na Ladeira dos Braunes, s/n; Dr. Tarcísio Tupinambá - Inspetor Federal de Ensino, junto ao Colégio Modêlo; Ataliba Carvalho - carpinteiro, residente no Bairro Ipu, s/n; Gândido Pereira - alfaiate, residente à rua General Osório, s/n; Manoel José da Costa - vendedor de bilhetes, residente à rua Monsenhor Miranda, s/n; Cassiano da Graça - barbeiro, residente à rua General Osório, s/n; Jorge El-Jaick - advogado, residente à rua Alberto Braune; Quintino Alves - tipógrafo, trabalha no "Voz da Serra"; Leonardo Pinto - ferroviário, trabalha na Estação da Leopoldina, representante do MUF nesta cidade; Aurino Ribeiro - adjunto de agente da Estação da Leopoldina desta cidade; Maria da Glória Oliveira - operária da Fábrica de Rendas; Benício Castro - operário da Fábrica de Rendas; Euclides Teixeira - escriturário da Fábrica de Rendas; Nelson Quaresma - operário da Fábrica de Rendas; José Evangelista da Silva - operário da Fábrica de

Deleury

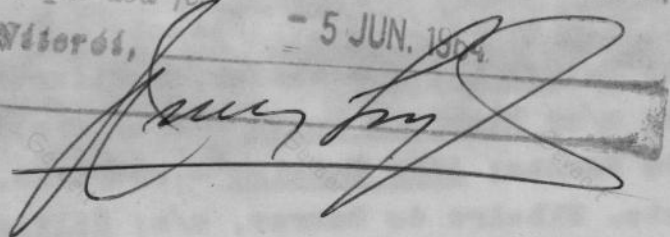
424

CARTORIO HERMES LOYOLA
CERTIDÃO

De acordo com o Dec. Lei N.º 2148 Art. 2.º de 25/4/40, certifico que a presente foto-cópia confere com o original. O referido é verdade, do que dou fé.

Niterói,

- 5 JUN. 1964.



ISENTO DE SELO

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
2.º OFÍCIO - NITERÓI
5 JUN. 1964.
Hermes Loyola
Serventuário
Lineu Mairalles
Substituto

[Handwritten signature]



425

de Rondas; Washington Bastos - operário da Fábrica de Filó; Nester Quinas - carpinteiro, residente à rua Alberto Braune, s/n; Humberto El-Jaick - "speaker" da rádio de Friburgo; Mancel Esquentino - comerciário, residente à rua Alberto Braune, s/n; Raul Carvalho - carpinteiro, residente na Vila Mariana, trabalha no Parque São Clemente; Pedro Carvalho - operário, trabalha na Fábrica de Filó; Capitão Helio de Albuquerque Lima - reformado, residente à rua G. Câmara.

-----\$\$\$\$\$\$-----

PASTA Nº 16 - P.S.11 - 09-01-47.

Elementos militantes do PCB de Nova Friburgo:

Antônio Ferreira Abreu - trabalha na Fábrica Ipu; Alcides Oliveira - ferroviário da Leopoldina; Ary Andrade - funcionário dos Correios e Telegrafos; Antônio Abud - comerciário; Humberto El-Jaick - "speaker" da rádio Sociedade Friburgo, atualmente na Esquerda Democrática; Altino Vendas - da Fábrica Ipu; Ilóris Heráy - da Fábrica Ipu de Filó; José Batista - advogado, não sendo fichado, mas é ardoroso simpatizante e defensor dos ideais comunistas.

[Handwritten signature]

Dia 12 de corrente, às 10 horas, foi colocado 1 painel com as seguintes dizeres: "Comício do PCB hoje neste local". O comício foi realizado tendo a presença de 50 (cinquenta) pessoas no máximo. Falaram Benigno Fernandes e Orias Stutz. Foi um comício relâmpago. Os comunistas levaram a sua polícia de cheque.

No mesmo dia na Serrana, às 14 horas, estavam tomando café alguns rapazes de Conselheiro, distrito onde realizou-se o comício, quando entrou o Dr. Benigno e disse: "Quero ver se hoje vão tecer lotas e pedras no nosso comício, pois se o fizerem verão o resultado."

Dia 13, o comunista Antônio Abreu, desembarcou do último trem com embrulhos e dirigiu-se para o Comitê Municipal. Os referidos embrulhos continham material de propaganda.

→ O Dr. Benigno Fernandes, está movendo um processo contra Waldemar Chueda, da UDN e membro do Parlamento Estudantil Friburguense, acusando-o de ser o autor intelectual das tiradas de painéis do PCB. Dr. Benigno Fernandes, pediu ao mesmo a quantia de Cr\$200,00 para parar o processo, e que Waldemar negou-se a dá-lo.

Dia 15, estava marcado um comício na Lageinha - para às 10 horas, não tendo se realizado devido ao pove -

426

CARTORIO HERMES LOYOLA
CERTIDÃO

De acordo com o Dec. Lei N.º 2148 Art. 2.º de 30/4/40, certifico que a presente foto-cópia confere com o original. O referido é verdade do que dou fé.

Niterói,

15 de Junho 1966
[Handwritten Signature]

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
2.º OFÍCIO NITERÓI
Hermes Loyola
Serventuário
Lineu Meirelles
Substituto

SENTO DE SELO

[Handwritten signature]

427

pevo local não ter permitido. As 12 horas após o conf -
cio do PSD, Benigno Fernandes e sua esposa Lucia, Faule
Machado, Arquimedes Brito, em conversa com o Dr. José Ba-
tista, atacaram o Cel. Jamundo de Macedo Soares, como fan -
cista reacionário dizendo que o mesmo não seria Governador
do Estado do Rio.

-----§§§§§§§§§§§§§§§§-----

PASTA Nº 35 - P.S. 98 - 20-03-50.

Para os devidos fins, passe às mãos de V.S., o
número 1, do jornal "Gazeta de Friburgo", saída à luz de
publicação, no dia 11 do corrente mês, nesta cidade de Ne-
va Friburgo.

O referido jornal é bi-semanário, sendo seu di-
reter o Dr. Humberto El-Jaick, (socialista avançado), e
sua redação e oficinas estão instaladas no "Edifício El-
Jaick" - 3º andar, situada na esquina da Praça 15 de No -
vembre com a rua Farinha Filho.

-----§§§§§§§§§§§§§§§§-----

Milo Ferruz de Oliveira

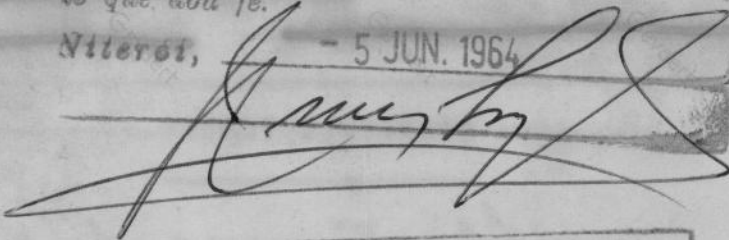
128

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
CERTIDÃO

De acordo com o Dec. Lei N.º 2148 Art. 2.º de 25/4/40, certifico que a presente foto-cópia confere com o original. O referido é verdadeiro, to que dou fe.

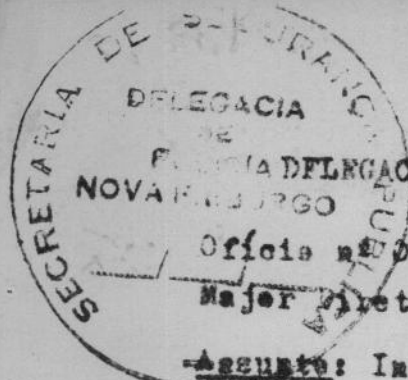
Niterói,

- 5 JUN. 1964



ISENTO DE SELO

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
2.º OFÍCIO - NITERÓI
- 5 JUN. 1964
Hermes Loyola
Serventuário
Lineu Meirelles
Substituto



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA FRIBURGO.

Offic. nº 004/64 - RESERVADO
Maj. Diretor da B. P. S.

Friburgo, 2 de Junho de 1964.

Assunto: Informação - Presta.

1. Informo a V.S., que enviei a êsse Departamento, como o ofício nº 212/64, quatro depoimentos à respeito do Sr. HUMBERTO EL JAICK, diretor do Ginásio Municipal Rui Barbosa e Suplente de Deputado Federal pelo P. T. B. Os depoimentos em questão, foram prestados por três professores e uma ex-aluna do Ginásio Rui Barbosa. Extrair-se-ão dos depoimentos os seguintes:

a) AFIRMAÇÕES: - Dr. HUMBERTO, professor de História do Brasil e História Geral e de Organização Política e Social do Brasil, dizia constantemente, em aula ou fóra dela, que: "Sou Socialista", "a nossa Constituição é obsoleta", "querem fazer ao Brasil uma reforma de banqueiros e não uma reforma bancária", "é crime depositar dinheiro em banco".

b) FATOS: - Dr. HUMBERTO sempre prestigiou os alunos, mesmo em detrimento da disciplina e da força moral dos professores. Procurou anular o prestígio dos professores, a fim de se tornar o único líder do Ginásio. Procurou aumentar o número de alunos, convidando, inclusive, os que já estavam matriculados em outras Salésias. O Ginásio conta, atualmente, com cerca de 1.600 alunos. Fóra dos depoimentos das mais variadas fontes de informações, como por exemplo: os pais, de profissionais liberais, de professores de outras Salésias, consta o seguinte:

O Dr. HUMBERTO fazia questão de liderar no Ginásio, não como um grande educador, mas como um Chefe, a quem os estudantes prestavam cega obediência. E a maneira mais fácil dele conquistar os estudantes era pela falta de punição, pelo excesso de fôlegos e pelas promessas de aprova-los de qualquer maneira.

Por essa razão, é o Dr. HUMBERTO um "fídele", todos os estudantes o "adoram" e aguardam o seu retorno para promoverem grandes manifestações de desagravo.

Os comunistas procuram tirar proveito com a reintegração de Dr. HUMBERTO na vida política e social da cidade, classificando como injusta a sua prisão. Creio, pois, que a investigação sumária foi feita, restando apenas incurra-lo nos artigos 7º, parágrafo II e 10º, do ATO INSTITUCIONAL.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

[Handwritten Signature]
HENIO PEDROSO DA SILVEIRA - Cap. de Corveta
D e l e g a d o

A Sua Senhoria o Senhor Diretor da D.P.S.

430

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
CERTIDÃO

De acordo com o Dec. Lei N.º 2148 Art. 2.º de 25/4/40, certifico que a presente foto-cópia confere com o original. O referido é verdade do que dou fé.

Niterói,

5 JUN. 1964



ISENTO DE SELO

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
2.º OFÍCIO NITERÓI
5 JUN. 1964
Hermes Loyola
Serventuário
Lineu Meirelles
Substituto



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Delegacia de Polícia de Nova Friburgo

Ofício nº 005/64 - RESERVADO

Nova Friburgo, em
2 de junho de 1964.

Exmo. Sr.

Major Paulo Biar

ED. Secretarie de Segurança Pública Do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Informações (prestas).

Anexo: Cópia de Ofício nº 001/64 Reservado e 1964.

1. Informe a V.Exa., que remeti a esse Gabinete, em 21 de abril do corrente ano, tres Officias de numeros 214, 215 e 216, nos quais solicitava o seguinte:

a) Incursar o Sr. Humberto El-Jaik, Diretor vicariado do Ginásio Rui Barbosa, em Nova Friburgo, no artigo 7º - paragrafo 2º e no artigo 10º do Ato Institucional.

b) Incursar o ex-Vereador Francisco de Assis Bravo no artigo 10º do Ato Institucional.

c) Incursar o ex-Prefeito Vaner Tassara Moreira no artigo 10º do Ato Institucional.

2. A minha solicitação fundamentava-se no seguinte:

a) Humberto El-Jaik, Diretor vicariado do Ginásio Rui Barbosa e Suplente de Deputado Federal pelo PTB e conhecido na cidade como lider socialista estudantil. Tomamos quatro depoimentos que incriminam bastante o Sr. El-Jaik e remetemos a esse Gabinete com o Ofício nº 212/64.

b) Francisco de Assis Bravo é comunista conhecido, fazia reuniões com José Soares Pinto Filho, Rui Dancuart, Manoel Pereira Leite vulgo "Lilito", Jorge El-Jaik. Está foragido desde os primeiros dias da Revolução. Em vista disso, a Câmara Municipal cassou o seu mandato de Vereador.

c) Vaner Tassara Moreira, tomou parte em piquetes grevistas no dia 1º de abril, nesse mesmo dia hasteeu a Bandeira Brasileira a meia pau, na Prefeitura e, anteriormente, era conhecido como agitador. Era, também, visto em bares da cidade, alcoolizado e chamando os militares de "gerilas". Não nos foi possível tomar depoimentos, pois, o pai do Vaner é um radica antigo, caridoso e muito estimado na cidade e ninguém desejou desagradá-lo. Masmo assim, conseguimos o seu afastamento da Prefeitura.

3. Tendo em vista o término da vigencia do Ato Institucional no proximo dia 15, encareço a V. Exa., a necessaria urgencia para o assunto em questão.

4. Aproveite o ensejo, para apresentar a V. Exa. os meus pretestes de alta estima e consideração.

Henri Pedrosa da Silveira
Capitão de Cerveta
Delegado.

432

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
CERTIDÃO

De acordo com o Dec. Le. N.º 2148 Art. 2.º de
25/4/40, certifico que a presente foto-cópia
confere com o original. O referido é verdade,
do que dou fé.

Niterói,

5 JUN. 1964

ISENTO DE SELO

CARTÓRIO HERMES LOYOLA
2.º OFÍCIO NITERÓI
5 JUN. 1964
Hermes Loyola
Serventuário
Lineu Meirelles
Substituto

Térmo de declarações que presta o professor IVO DEROCHE COSTA, na forma abaixo:

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, neste Estado do Rio de Janeiro, Cidade de Nova Friburgo e no Cartório da Delegacia de Polícia de Nova Friburgo, onde se acha o respectivo Delegado Regional, Capitão de Corveta HENIO PEDROSO DA SILVEIRA, comigo escrivão adiante, declarado aí presente IVO DEROCHE COSTA, natural deste Estado, município de Sumidouro, casado, com quarenta anos de idade, Professor de Educação Física, trabalhando no Colégio, Rui Barbosa, à rua Silva Jardim, nesta Cidade, residente à rua Governador Portela, 4, instrução superior, o qual, inquirido pela autoridade ao prestar o compromisso legal, DISSE que, há cerca de quatro anos por indicação do então Prefeito Municipal desta Cidade Amancio Mario de Azevedo, o declarante ingressou no serviço público do município, na qualidade de professor de educação física do Colégio Municipal Rui Barbosa; naquela época já era Diretor do referido estabelecimento de ensino, o Advogado e professor Humberto Eljaick, que nas reuniões pessoais do corpo docente do Colégio, reuniões estas presididas pelo Diretor acima referido este nunca atendia reclamações e solicitações dos professores que se referissem a punição de alunos; que o diretor Humberto Eljaick era inclusive contrário a existência de inspetores de disciplina, ou qualquer outra categoria de funcionário que tivesse como atribuição o controle e fiscalização do comportamento do aluno; que na época em que o declarante foi admitido na Prefeitura e por conseguinte no Colégio Municipal Rui Barbosa, era Presidente da República, o Dr. Juscelino; que desde a ocasião em que o declarante passou a trabalhar no Colégio Rui Barbosa, percebeu que um determinado grupo de alunos era mais aconchegado ao convívio pessoal do diretor Humberto El-Jaick, podendo citar dentre os alunos na condição acima citada os de nomes PAULO ARAUJO, os irmãos CHERMOND, MARLY RODRIGUES e ultimamente, o aluno de nome SEBASTIÃO DELSON; que o mencionado grupo de alunos sempre chamavam o Diretor por "Chefe" e trabalharam acirradamente quando da candidatura do mesmo Diretor a Deputado Federal, isto no período que antecedeu ao último pleito e

leitoral; há cerca de quatro meses, numa das reuniões do corpo docente do Colégio, não se reconrdando o declarante por qual motivo, o Diretor Humberto El-Jeick afirmou que éra "SOCIALISTA", e não comunica. que o declarante nunca teve qualquer relação de amizade com o citado Diretor, e tão somente relação de âmbito profissional; que o Diretor Humberto El-Jeick sempre foi querido pelos alunos, tendo o declarante observado que tal estado de coisas ocorria pelo fato do tal Diretor nunca determinar qualquer medida punitiva contra os alunos que por ventura cometessem falta que os referidos alunos PAULO ARAUJO, irmãos CHERMOND, MARLY RODRIGUES e SEBASTIÃO DELSO, eram como que joguetes do Diretor Humberto El-Jaeick e o que faziam era por determinação do citado Diretor; que alem de Diretor, o doutor, o Dr. Humberto El-Jaick, lecionava a matéria denominada "ORGANIZAÇÃO POÍÍTICA E SOCIAL DO BRASIL", destinada ao Terceiro e ao Quatro Ano do Curso Ginasial e em algumas séries de cursos de Segundo Ciclo Sucundários, que o declarante ouviu comentários de alunos referentes a haver o doutor Humberto El-Jeick numa de suas aulas que fôra levada a efeito após o dia primeiro do mês no curso, dito que as leis do Brasil, eram dinâmicas e não, es-táticas e que após o movimento militar patriótico - expressão esta utilizada pelo declarante e, a reforma seria de banqueiros, e não, reforma bancária; que o declarante nunca assistiu a quaisquer aulas do professor Humberto El-Jaick? que, de certa feita, palestrando com uma aluna, indagou desta como havia ela adquirido simpatia pelo "comunismo", que tal aluna respondeu haver adquirido simpatia pelo "comunismo", após haver assistido as aulas da Organização Política e Social no Brasil, lecionadas pelo Professor Humberto El-Jaick, muito embora, segundo tal aluno, nunca haver o referido professor feito referência a comunismo e socialismo, que de quando em vês, o declarante no balcão da Secretaria do Colégio um ou outro número de revistas com assuntos exclusivamente da "Thecoslováquia", que, tais revistas abordavam assuntos diversos do referido País, inclusive politicos, visto que o declarante, por curiosidade, de quando em vês, folheava tais revistas no balcão da Secretaria, a procura de assuntos esportivos; que tais revistas eram lidas por muitos alunos no próprio balcão, da Secretaria; que no dia primeiro do mês em curso, quarta-feira, o declarante não foi

ao Colégio em virtude de não ser dia de aula do declarante; que na quinta-feira seguinte não houve aulas, motivo pelo qual o declarante não compareceu ao Colégio? que o declarante deseja retificar a parte em que diz que não houve aulas na quinta-feira e na sexta-feira seguintes ao dia primeiro do mês em curso, porquanto somente não houve aulas na quinta-feira, tendo o Colégio funcionado normalmente na sexta-feira; que foi na aula de Organização Política e Social do Brasil lecionada pelo Professor Humberto El-Jaick, da sexta-feira seguinte ao dia primeiro do corrente mês, em que este se referiu ao fato de ser crime depositar em banco e sobre assunto da reforma bancária, conforme o declarante já disse anteriormente neste depoimento; que no dia do Comício do então Presidente João Goulart, realizado no dia treze de março passado nas imediações da Central do Brasil no Estado da Guanabara, o Diretor Humberto El-Jaick determinou que não houvesse aulas para possibilitar a ida de alunos ao referido Comício, determinação essa levada a efeito na véspera; que o declarante pode afirmar ser o doutor Humberto El-Jaick um homem de rara inteligência; que no Colégio sempre prevaleceu a opinião do Professor Humberto El-Jaick, que era inclusive proponente em suas decisões; que o declarante tem conhecimento que, em certos assuntos, não havia a liberdade de cátedra. E mais não disse nem lhe foi perguntado, mandando a autoridade encerrar o presente que, depois de lido e achado conforme, assino com o declarante e com o doutor Wilson Jardim, Promotor Público da Comarca desta Cidade, o qual assistiu as presentes declarações. Eu, João da Mota (ilegível o último nome) escrevô, o datilografei e subscrevo. Henio Pedro da Silveira - Ivo Deroche Costa - Wilson Jardim

Térmo de declarações que presta a Senhora
ZILAH RODRIGUES DA SILVA, na forma abaixo:

Aos desenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, neste Estado do Rio de Janeiro e na Delegacia de Polícia do município de Nova Friburgo, onde se achava o respectivo Delegado Especial, Capitão de Corveta Henio Pedroso da Silva, comigo escrivão desse cargo ao final declarado, aí presente a senhora ZILAH RODRIGUES DA SILVA, natural deste Estado, com vinte e cinco anos de idade, solteira, Professora Estadual do Estado do Rio de Janeiro, requisitada pelo Colégio Municipal Rui Barbosa, localizada nesta Cidade, à rua Silva Jardim, residente à rua Monte Líbano, 38, apartamento 3, instrução superior, a qual, inquirida pela autoridade, após prestar o compromisso legal, disse: que a declarante possui o Curso Normal, sendo também portadora do Diploma do Curso de Letras Clássicas da Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira; que a declarante iniciou sua profissão no Colégio Municipal Rui Barbosa como contratada, no ano de mil novecentos e sessenta e um, época em que já era Diretora o Professor e Advogado HUMBERTO EL-JAICK; que a declarante sempre lecionou português em o referido Colégio; que o Diretor Humberto El-Jaick sempre foi contra o uso de livro texto para o aluno, solicitando aos professores que dispensassem o uso de tais livros sob a alegação de serem de preço caro; que pela forma e de modo com que o Diretor referido dirigia o Colégio, permitia ao aluno impunidade em faltas proventura por eles cometidas; que, entretanto, era comum professores serem repreendidos pelo Diretor; que a declarante nunca manteve relações de amizade para com o doutor Humberto El-Kaick; que as relações da declarante para com o mencionado Diretor eram somente de professora para Diretor; que o Diretor Humberto El-Jaick permitia a supremacia do aluno sobre as professores; que um grupo de alunos dos cursos noturnos gozavam da amizade pessoal do Diretor, frequentando, inclusive, a casa deste; que tais alunos consideravam o mencionado Diretor, no entender da declarante, como um "ídolo" e, até mesmo, tratavam-no por "O CHEFE", ao invés de Diretor ou Professor; que o doutor Humberto El-Kaick é um homem muito inteligente e culto e, ainda, muito prudente quanto à sua ideologia; que o Doutor Humberto El-Jaick dizia a viva voz ser "socialista", porém a declarante nunca ouviu o mesmo dizer ser "comunista", porém, digo que a declarante é católica, apostólica, romana e convicta e, inclusive leciona Religião no Colégio Cefel; que a declarante sempre seguiu os preceitos da democracia cristã; que embora todos os colegas da declarante, seus alunos e todas as pessoas de suas relações, saibam que a declarante segue os princípios que acaba de mencionar, surgiram comentários entre alunos de que a declarante dissera que o Colégio Municipal Rui Barbosa era um Colégio de comunistas; que a declarante ficou revoltada com tais comentários caluniosos, até que, dias após, descobriu haver sido o aluno de nome Paulo Araujo, que cursava, na época, ou seja, setembro do ano passado, e terceiro ano científico

fico noturno, a pessoas que dera causa aqueles comentários, propagando balbúrdia; que apesar de ficar comprovada que a declarante nunca fizera tais alegações, o Diretor Humberto El-Jaick não tomou qualquer providência no sentido de esclarecer aos corpos codentes e discente a inveracidade daqueles comentários; que a declarante ignora os motivos pelos quais o aluno Paulo Araujo propalou tais comentários, ignorando também os motivos pelos quais o Diretor procedeu da forma acima mencionada ; que no comício do então Presidente da República João Goulart, do dia treze de março, na Central do Brasil, Estado da Guanabara, não houve aulas no Colégio Rui Barbosa, por ordem do Diretor; que nunca viu nem ouviu dizer que o Diretor Humberto El-Jaick pregava agitação no Colégio. E mais não disse nem lhe foi perguntado, mandando a autoridade encerrar o presente que, depois de lido e achado conforme, assino com a declarante e com o doutor Wilson Jardim, Promotor Público deste Município, o qual assistiu a tomada das presentes declarações. Eu, João da Mota (ilegível o último nome); Escrivão, e datilografei e subscrevo. - Henio Pedroso da Silveira. - Zilah Rodrigues da Silva .- Wilson Jardim .

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

438

Extrato de Prontuário

de

HUMBERTO EL-JAICK

- Suplente de Deputado Federal, em exercício, pelo ex-PTB/RJ
 - Apoiou a anistia para os comunistas.
 - Militante do PCB.
 - Indiciado em IPM.
 - Solidarizou-se com o comício da Central do Brasil.
 - Atingido pelo AI nº 1, no âmbito estadual.
 - Pratica atividades subversivas no meio estudantil.
 - Combate sistematicamente a Revolução.
- Em 1945 - ABRIL - Participou de um comício pró-anistia do PCB, em NOVA FRIBURGO.
- Em 1946 - - Constou de uma relação de elementos comunistas de NOVA FRIBURGO enviada para a Secretaria de Segurança do Estado do RIO DE JANEIRO.
- Em 1947 - JANEIRO - Tornou-se elemento militante do extinto PCB.
- Em 1958 - OUTUBRO - Foi demitido do Colégio Nova Friburgo por emitir afirmações tendenciosas, sob ponto de vista político, aos alunos. Segundo termo de declarações, como Diretor e, também, como professor, transmitia ensinamentos doutrinários contrários à Constituição e ao regime vigente.
- Em 1964 - ABRIL - Foi detido para averiguações de atividades subversivas. Indiciado no IPM de NOVA FRIBURGO, foi denunciado como incurso nas sanções da Lei nº 1802/53. Permaneceu prêso 50 dias.
- - Como regosijo pela realização do comício na Central do Brasil, considerou dia feriado 13 de março, no Colégio Rui Barbosa, onde era Diretor. Este fato foi registrado em Cartório.
 - OUTUBRO - Aposentado, com base no AI nº 1, do cargo de professor do ensino médio da Prefeitura Municipal de NOVA FRIBURGO, por decreto do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- Em 1965 - AGOSTO - Exercendo o mandato de Deputado Federal, continua desenvolvendo atividades subversivas no meio estudantil.

Continuação do Extrato de Prontuário de HUMBERTO EL-JAICK . Fls 2

- OUTUBRO - Por ter sido cassado o titular, deixou de ser suplente e assumiu a cadeira de Deputado Federal. Elemento bastante ativo, todos os sábados apresenta um programa de rádio em NOVA FRIBURGO, no qual combate sistematicamente a Revolução e o Governo.

- S E C R E T O -

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA INFORMAÇÃO

Extrato de Prontuário

de

HUMBERTO EL JAICK

- Suplente de Deputado Federal
- Diretor do Ginásio Municipal Ruy Barbosa - Nova Friburgo.

Em 5/6/1964 pelo ofício nº G-50/64, do Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, foi solicitada a suspensão dos direitos políticos do Suplente de Deputado Federal e Diretor do Ginásio Municipal Ruy Barbosa de Nova Friburgo, face a sua atuação subversiva no meio estudantil, comprovada pela documentação encaminhada e arquivada no SFICI, da qual destacamos:

- Em 1958 foi demitido do Colégio Nova Friburgo em consequência de que sendo professor de História Geral, emitia afirmações tendenciosas do ponto de vista político aos alunos (Certidão no SFICI).

- Segundo Termo de Declarações, arquivado no SFICI, como Diretor e também professor de História Geral e de Organização Política e Social do Brasil, transmitia ensinamentos doutrinários contrários a Constituição e ao regime vigente.

- Quando do Comício do dia 13 de março de 1964 na Central do Brasil, Estado da Guanabara, declarou feriado escolar, para que os alunos pudessem comparecer ao mesmo.

Rio de Janeiro, GB, 9 de junho de 1964.

João Baptista de Oliveira Figueiredo
 JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
 Ten Cel Chefe do SFICI

- S E C R E T O -